

20

Madson Vasconcelos

De: Mauro Rodrigues da Cunha [mcunha@opus.com.br]
Postado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 16:57
Conversação: Audiência Pública SNC 10/11
Postado para: AudPublicaSNC1011

Assunto: Audiência Pública SNC 10/11

Prezados,


Venho por meio desta, na forma do edital supracitado submeter minha opinião pessoal sobre os assuntos aventados. Dispensarei maiores preâmbulos em razão do tempo escasso (do autor e da Comissão). Espero que os comentários sejam recebidos como a colaboração sincera de um ativista do mercado de capitais.

- Acredito ser tempestiva a revisão da instrução
- Concordo que o prazo de 5 anos seja curto demais, mas acredito que o prazo de 10 anos seja longo demais. O ideal me parece algo entre 7-8 anos, ainda que não possua qualquer ciência para embasar tal crença.
- Acredito que uma fórmula alternativa seria a manutenção do prazo de 5 anos, mas introduzindo-se a possibilidade de a administração solicitar um *waiver* à assembléia de acionistas, na qual votem detentores de todas as classes de ações, excluindo-se os administradores, controladores e demais *insiders*. A administração deveria, portanto, convencer os acionistas externos que a renovação é benéfica para a companhia, e que o relacionamento entre administração e auditores não foi corrompido pelo passar do tempo.
- O CAE parece ser um avanço, mas ainda com ele 10 anos parece excessivo. Imagina-se que exceções surgirão após os 10 anos, tornando o processo inócuo.
- Acredito que deva-se aproveitar a oportunidade para que as informações sobre relações entre administração e auditores passem a nota explicativa, pois parecem hoje mal colocadas dentro do relatório da administração.
- Acredito ser conveniente evitar qualquer referência ao rodízio do profissional técnico responsável. Considero a medida inócua, e me parece ser a grande bandeira da indústria de auditoria. De qualquer maneira, as principais empresas já efetuam este rodízio como prática interna. Introduzir na legislação uma prática interna da indústria me parece negativo do ponto de vista de foco e captura do regulador.

Att,

Mauro Cunha.

PS: Reitero que as opiniões acima são de caráter pessoal, não tendo qualquer envolvimento com meu empregador (Opus) ou a entidades às quais sou associado (notadamente Amec e IBGC).


Mauro Rodrigues da Cunha, CFA
Opus Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 351/1302
Rio de Janeiro, RJ 22410-906
Tel: 55 21 3823 8017